

DIREITO À EDUCAÇÃO PARA REFUGIADOS

UM ESTUDO DA (IN)EFETIVIDADE NORMATIVA A PARTIR
DA TEORIA DO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH

LETÍCIA MIRELLI FALEIRO E SILVA
Doutoranda em Direito Constitucional pela
Universidade de Santiago de Compostela, Espanha
Mestre em Direito pela Universidade de Itaúna (UIT)
Pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho e em Ciências Criminais
Advogada

DIREITO À EDUCAÇÃO PARA REFUGIADOS

UM ESTUDO DA (IN)EFETIVIDADE NORMATIVA A PARTIR
DA TEORIA DO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH



Belo Horizonte
2020

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia – Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina – Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Caneido G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dircêo Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Edson Ricardo Saleme	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Eliane M. Octaviano Martins	Nelson Rosenvald
Emerson Garcia	Renato Caram
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Florisbal de Souza Del'Olmo	Rodolfo Viana Pereira
Frederico Barbosa Gomes	Rodrigo Almeida Magalhães
Gilberto Bercovici	Rogério Filippetto de Oliveira
Gregório Assagra de Almeida	Rubens Beçak
Gustavo Corgosinho	Sergio André Rocha
Gustavo Silveira Siqueira	Vladmir Oliveira da Silveira
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Wagner Menezes
Janaína Rigo Santin	William Eduardo Freire
Jean Carlos Fernandes	

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2020.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho

Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva

Revisão: Raquel Rezende

341.143 Silva, Letícia Mirelli Faleiro e.
S586d Direito à Educação para Refugiados: um estudo da (in)efetividade normativa a partir da teoria
2020 do reconhecimento de Axel Honneth. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2020.
126 p.

ISBN: 978-65-86138-20-7

ISBN: 978-65-86138-21-4 (E-book)

1. Refugiados – Educação. 2. Direitos dos Refugiados. 3. Direitos Humanos.
4. Teoria do Reconhecimento – Filosofia. 5. Psicologia Social. 6. Refugiados – Tratados Internacionais. I. Honneth, Axel. II. Título.

CDDir – 341.143

CDD(23.ed.)– 325.21

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL

Rua Senador Feijó, 154/cj 64 – Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.araeseditores.com.br
araes@araeseditores.com.br

Belo Horizonte
2020

*Para Catarina, minha maior nascente
de amor, felicidade e coragem.*

O homem pode perder todos os chamados Direitos do Homem sem perder a sua qualidade essencial de homem, sua dignidade humana. Só a perda da própria comunidade é que o expulsa da humanidade.

Hannah Arendt

LISTA DE ABREVIATURAS

ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AG	Assembleia Geral
AVIM	Associação de Voluntários para Integração de Migrantes
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNIg	Conselho Nacional de Imigração
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CONARE	Comitê Nacional para Refugiados
CRER	Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados
CSVM	Cátedra Sérgio Vieira de Mello
DIDH	Direito Internacional dos Direitos Humanos
DIR	Direito Internacional dos Refugiados
IES	Instituto de Ensino Superior
MEC	Ministério da Educação
MSF	Organização Médicos sem Fronteiras
OEA	Organização dos Estados Americanos

OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIR	Organização Internacional para Refugiados
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OUA	Organização da Unidade Africana
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SESI	Serviço Social da Indústria
SESU	Secretaria de Educação Superior
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNHCR	United Nations High Commissioner for Refugees (ACNUR)
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

PREFÁCIO	XIII
APRESENTAÇÃO	XV
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	
TEORIA DO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH.....	7
1.1. A VERTENTE INTELECTUAL DA TEORIA CRÍTICA E A ORIGEM DO PENSAMENTO DE AXEL HONNETH.....	7
1.2. A BASE FILÓSÓFICA DA TEORIA DO RECONHECIMENTO: O MODELO CONCEITUAL HEGELIANO E A PSICOLOGIA SOCIAL DE GEORGE HERBERT MEAD.....	13
1.3. A TEORIA DO RECONHECIMENTO POR AXEL HONNETH: PADRÕES DE RECONHECIMENTO INTERSUBJETIVO “AMOR”, “DIREITO” E “SOLIDARIEDADE”	21
CAPÍTULO 2	
A LUTA PELO RECONHECIMENTO JURÍDICO DOS REFUGIADOS NO ÂMBITO INTERNACIONAL E NO DIREITO INTERNO BRASILEIRO.....	37
2.1. DIREITOS DOS REFUGIADOS E SUA PROTEÇÃO JURÍDICA NO PLANO INTERNACIONAL E REGIONAL.....	37
2.1.1. A invisibilidade dos refugiados ao longo da história e o descortinar do seu reconhecimento normativo.....	37
2.1.2. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e seu Protocolo Adicional de 1967 como marco para a regulamentação jurídica global do tema	41

2.1.3. O advento dos tratados e convenções regionais no reconhecimento jurídico ampliado dos refugiados: Convenção da Organização da Unidade Africana de 1969 e Declaração de Cartagena de 1984.....	44
2.1.4. A Declaração de Nova Iorque como instrumento contemporâneo pujante na proteção dos refugiados.....	46
2.2. OS REFLEXOS DOS TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS E REGIONAIS NA CONSTRUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE REFUGIADOS.....	48
2.2.1. Escorço histórico do refúgio no Brasil.....	48
2.2.2. A Lei nº 9.474/97 como marco normativo do refúgio no Brasil e seus principais aspectos	52
2.2.3. A Nova Lei de Migração brasileira como um avanço na proteção dos estrangeiros.....	55
2.2.4. A tutela constitucional como instrumento garantidor de proteção dos refugiados face aos princípios da dignidade humana, princípio da igualdade e princípio pro homine.....	56
CAPÍTULO 3	
DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO COMO COROLÁRIO DA DIGNIDADE HUMANA.....	63
3.1. A EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO NO ÂMBITO DOS TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS.....	63
3.1.1. A relevância do direito à educação demonstrada por meio de sua inserção nos principais documentos globais de Direitos Humanos.....	64
3.1.2. O direito à educação como sendo um direito humano.....	66
3.1.3. Diretrizes básicas de políticas públicas educacionais internacionais de inclusão dos refugiados.....	70
3.2. O DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.....	72
3.2.1. O direito à educação ao longo das constituições brasileiras	73
3.2.2. Direito fundamental à educação dos refugiados no direito interno brasileiro	77
3.2.3. Políticas públicas de inclusão de refugiados no Brasil.....	83
3.3. A APLICABILIDADE DA TEORIA DO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH AOS REFUGIADOS	89
CONCLUSÃO.....	95
REFERÊNCIAS	101

PREFÁCIO

O direito internacional dos refugiados nunca esteve tão em voga como no momento atual, em que se presencia milhares de pessoas ao redor do mundo deixando seus países para buscar abrigo e conforto em outro, às custas de intempéries de variada índole. Ademais, não há dúvidas que a relevância do tema está para a humanidade como a busca da justiça está para o Direito, notadamente por se tratar de assunto ainda pendente de solução completa no mundo atual.

Um dos aspectos relevantes desse tema encontra-se no direito à educação para refugiados, que não tem sido investigado a contento nos círculos acadêmicos de nosso país, não obstante sua enorme importância teórica e prática. Esse foi o tema de investigação presente na Dissertação de Mestrado – que tive a honra de orientar na Universidade de Itaúna, em Minas Gerais – da acadêmica Letícia Mirelli Faleiro e Silva, defendida com brio perante a banca examinadora.

Na obra, a autora faz um estudo sobre a (in)efetividade normativa a partir da “teoria do reconhecimento” do filósofo e sociólogo alemão Axel Honneth, para então atingir o desiderato de suas conclusões. Analisa a luta pelo reconhecimento jurídico dos refugiados no âmbito internacional e no direito brasileiro, bem assim os reflexos dos tratados e convenções regionais na construção da legislação brasileira sobre refugiados, tudo para culminar no tema principal da investigação, que é o direito fundamental à educação dos refugiados como corolário da dignidade humana.

De fato, o direito à educação é um direito humano internacionalmente reconhecido por tratados internacionais de direitos humanos e deve ser implementado pelos Estados tanto aos nacionais como aos estrangeiros, especialmente se se levar em conta as políticas públicas de inclusão dos

refugiados. Tais direitos têm índole e nível constitucionais no Brasil e não podem ser dispensados a qualquer cidadão, independentemente da origem.

Só por isso já se nota a importância de uma investigação que leve a cabo um estudo como este, por versar tema tão importante e significativo para o mundo atual, notadamente no contexto brasileiro. Assim, só me resta augurar à autora sucesso com esta nova obra, que merece ser bem compreendida pela comunidade acadêmica brasileira.

Boa leitura!

VALERIO DE OLIVEIRA MAZZUOLI

Professor-associado da Faculdade de Direito da UFMT. Professor do Mestrado e Doutorado em Proteção dos Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna. Doutor summa cum laude em Direito Internacional pela UFRGS. Membro-consultor da Comissão Especial de Direito Internacional do Conselho Federal da OAB.

APRESENTAÇÃO

É uma honra e um privilégio poder apresentar a autora desta obra a todos os leitores que tiverem a sorte de a ler. Lembro-me perfeitamente do dia em que conheci a Leticia. Foi na Escola Superior da Magistratura Tocantinense, em Palmas, Brasil, quando fui convidado para dar uma palestra e ela estava apresentando um trabalho científico nesse congresso.

A qualidade de suas intervenções, sua apresentação e seu interesse científico me fizeram observar com admiração sua qualidade como pesquisadora e como jurista, o que me permitiu conhecê-la ainda melhor e trocar opiniões jurídico-acadêmicas com ela.

Letícia é formada em Direito, mestre em Direito pela Universidade de Itaúna -MG e atualmente cursa doutorado na Universidade de Santiago de Compostela, tarefa que ela concilia com a advocacia.

Seu prazer pela pesquisa é inegável, eu mesmo testemunhei em primeira mão suas extraordinárias forças intelectuais. Seu exemplo de trabalho, dedicação e perseverança são particularmente impressionantes.

Sua vocação para a academia é visível, pois ela nunca deixou de pesquisar e escrever. Letícia já publicou mais de vinte artigos, já lecionou a nível universitário, é membro de vários grupos de pesquisa, já apresentou inúmeros trabalhos em conferências e faz parte de alguns conselhos científicos de revistas nacionais e internacionais, nos quais participa como avaliadora.

No entanto, embora o nível profissional seja importante, o nível pessoal também o é. Letícia caracteriza-se por ser uma pessoa honesta, íntegra, constante e lutadora. Aqueles que a conhecem sabem que nada na sua vida lhe foi dado. Ela obteve tudo através do esforço, persistência, uma competitividade saudável e uma meta muito clara para atingir seus objetivos, sempre alcançando tudo o que se propõe a fazer.

Hoje ela publica este trabalho, que é o resultado de longas e árduas pesquisas no programa de mestrado e que foi classificado com a maior nota. O resultado é surpreendente e a comunidade científica ganhou com isso e, a partir de hoje, as livrarias jurídicas ficarão gratas pelo seu esforço, uma vez que esta obra destaca o seu interesse, paixão e dedicação a uma questão tão sensível como a dos direitos humanos.

Pela minha parte, resta apenas felicitar a autora por este magnífico trabalho, agradecer-lhe por ter convidado a este humilde professor universitário para lhe apresentar e, claro, agradecer-lhe também pela sua amizade durante todo este tempo.

RUBÉN MIRANDA GONÇALVES

Profesor Doctor y Coordinador del Máster en Derechos Humanos:
Sistemas de Protección en la Universidad Internacional de La Rioja.